



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 501/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 02, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante do Protocolo SUAP nº 4738/2017, e o deferimento da Presidência, cópia postada no doc. 03,

Considerando o Ofício Circular TRT da 4ª Região no qual convida servidor da área de Seção de Biblioteca e Gestão Documental para participar do XVI Encontro de Bibliotecários da Justiça do Trabalho – XVI EBJUT.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Porto Alegre/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, e o adicional de deslocamento a Sra. **Mary Rose Viana Machado**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Biblioteconomia, Chefe do Setor de Biblioteca, FC-03, Matrícula nº 308161930, lotada na Seção de Biblioteca e Gestão Documental, a fim de participar do XVI Encontro de Bibliotecários da Justiça do Trabalho, nos dias 16 a 18 de agosto de 2017, na cidade de Porto Alegre/RS.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 15 a 19 de agosto de 2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e encerramento do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cds/fm